Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 19/06/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 166, DE 2023.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/06/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Cascavel

REQUER, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Jefferson Lobo, Secretário Municipal de Cultura, solicitando as seguintes informações acerca do Festival de Música de Cascavel.

1. Informe de forma detalhada quais os critérios de contratação para os palestrantes, professores e oficineiros, e como foram determinados os contratos de carga horária para cada um oferecer os serviços.

2. Com relação aos valores do evento, informe de forma detalhada os nomes, a função e os custos nas contratações, transporte, estadia e alimentação de todos.

3. Houve uma análise detalhada do público alvo para as oficinas, como escolas de música, grupos musicais e corais da cidade?

4. Em caso de positivo para a resposta da pergunta anterior, quais os critérios dessa análise de público?

5. Com relação ao evento ocorrido em 2022, qual foi o numero de participantes nas oficinas e concertos disponibilizados?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 15 de junho de 2023.

Policial Madril
Vereador/PSC

Justificação:

O presente requerimento busca obter informações acerca dos critérios de contratação dos profissionais envolvidos no evento "Festival de Musica de Cascavel", realizado pela SECULT – Secretaria Municipal de Cultura de Cascavel que será realizado de 9 a 16 de julho de 2023, bem como os valores gastos para a realização do mesmo.

Nessa esteira, considerando que chegaram ao gabinete algumas indagações por parte de munícipes acerca de todas as considerações acima, visando averiguar as informações que nos foram prestadas, submetemos o presente expediente à apreciação e contamos com os esclarecimentos prestados a fim de que possamos prestar ciência à população que nos cobrou providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA